

"PROGRAMA DE INTEGRIDADE"

POLÍTICA DO CANAL DE ÉTICA DA SUPERFRIO **ARMAZÉNS GERAIS S/A**

Reforçando o compromisso da SUPERFRIO, suas coligadas, controladas e subsidiárias, no cumprimento de toda a legislação e regulamentações aplicáveis aos seus funcionários, prestadores de serviço, representantes, parceiros, clientes, fornecedores, entes públicos e privados, bem como de que não serão toleradas atitudes e atividades antiéticas ou qualquer conduta que viole a legislação, códigos de ética, políticas e procedimentos da Companhia, instituiu-se o Canal de Ética da SUPERFRIO, que é operado por empresa independente, de forma a garantir o alcance a todos os funcionários, bem como, a independência no registros dos relatos.

Esta Política estabelece os procedimentos para a realização de denúncias por suspeitas de violações as políticas e procedimentos internos da Companhia ou a legislação vigente, para a recepção, investigação e tratamento dessas denúncias.

O Canal de Ética é um dos pilares do Programa de Integridade, representando uma importante ferramenta para o fortalecimento da governança corporativa na Companhia.

Tem como objetivo receber denúncias referentes a fatos que possam estar em desacordo com o Código de Ética e Conduta da Companhia e seu Programa de Integridade, suas políticas e procedimentos internos ou a legislação vigente, incluindo casos de suspeitas de fraudes, subornos, desvios de conduta e quaisquer outras atitudes que possam expor negativamente a imagem da Companhia.

O Canal de Ética é operado por uma empresa independente, e está sob a gestão do Comitê de Ética, cujos integrantes serão responsáveis por analisar e dar o andamento adequado às denúncias, direcionando ações corretivas e preventivas, nos termos de seu Regimento Interno.

Qualquer pessoa que identificar ou suspeitar da existência de irregularidade referente a esses temas, sejam funcionários, clientes, parceiros e prestadores de serviço, devem comunicar o fato a Companhia, enviando tais informações ao Canal de Ética.

Para todas as denúncias recebidas é assegurada a averiguação oportuna, independente, confidencial, sigilosa e livre de represálias a seus autores, por meio de um processo estruturado e monitorado pelo Comitê de Ética da Companhia.

Para realizar uma denúncia, não é obrigatória a identificação do denunciante e todos os dados recebidos serão mantidos em sigilo. Todavia caso o denunciante tenha interesse em receber informações sobre o andamento do processo de denúncia, deve fornecer ao menos uma informação de contato e/ou acompanhar o andamento da denúncia através do site www.canaldeetica.com.br/superfrio e do telefone 0800 377 8030. Durante qualquer investigação, a Companhia e o Comitê de Ética poderá considerar necessário dividir informação, para o prosseguimento apropriado do processo investigativo, porém, todos os envolvidos deveram manter sigilo das informações.

Todas as denúncias, em especial aquelas que forem anônimas, devem ser baseadas em fatos. Devem conter o máximo de informações específicas possíveis, de forma que as pessoas designadas para investigar a denúncia, tenham condições de identificar adequadamente a natureza, extensão e urgência das alegações e conduzir processo de investigação completo. Se uma reclamação não puder ter encaminhamento ou prosseguimento por falta de provisão de informações na denúncia, o Comitê de Ética não terá outra opção a não ser encerrar o processo. Portanto, o conteúdo factual e de especificidade das denúncias é de crucial importância.

O relato de situações irreais com o objetivo de prejudicar outras pessoas ou empresas por interesses pessoais será igualmente considerado antiético e passível de penalidades.

Caso a investigação confirme que houve violação, a Companhia providenciará ação corretiva que poderá incluir desde ação disciplinar até rescisão do contrato de trabalho com qualquer pessoa envolvida na violação ou de prestação de serviço, bem como qualquer outra ação corretiva que considere apropriada.

A SUPERFRIO tem o compromisso de proteger seus funcionários de discriminações ilegais ou retaliações como resultado de fornecimento de informações ou participação em investigações em processos decorrentes da apuração das denúncias realizadas nos termos desta Política.

Qualquer funcionário que intencionalmente produza denúncia falsa ou evidência que ele saiba ser falsa ou que não tenha fundamento suficiente para que a informação seja reputada verdadeira, não será protegido por esta Política, ficando sujeito às sanções disciplinares e legais.

Além de todas aquelas situações detectadas que violem o que está estabelecido no Código de Ética e Conduta da SUPERFRIO, seguem abaixo alguns exemplos dos assuntos que devem ser reportados através do Canal de Ética: www.canaldeetica.com.br/superfrio ou através do 0800 377 8030.

Descumprimentos de leis regulamentos, normas e procedimentos:
Descumprimento de qualquer lei, regra ou norma seguida pela SUPERFRIO de forma interna ou externa;

Roubo, desfalque, fraude, atos de corrupção: Qualquer ato ilícito contra nossos principais grupos de interesse: funcionários, clientes, acionistas, parceiros de negócio e fornecedores, por qualquer meio, assim como tentativas de acobertá-lo;

Conduta pouco ética e conflitos de interesses: Conduta pouco ética ou desonesta por parte de qualquer funcionário em qualquer nível da organização ou qualquer situação ou ação que, por sua vez, coloque ou possa colocar em conflito os interesses da Companhia;

Manipulação ou falsificação de dados: Mudanças realizadas em qualquer dado ou informação, com a finalidade de encobrir erros, cometer fraude, melhorar resultados financeiros, operacionais, estatísticos ou para obter alguma vantagem ilegal.

relação não informada com pessoa politicamente exposta: relação com pessoas que, nos últimos cinco anos, exercem ou exerceram, no Brasil ou no exterior, algum cargo, emprego ou função pública relevante ou se têm, nessas condições, familiares, representantes ou ainda pessoas de seu relacionamento próximo;

relação com pessoas ou grupos ligados ao terrorismo, tráfico de qualquer espécie ou outra atividade criminosa qualquer;

condução de atividade paralela à da SUPERFRIO com uso indevido de ferramentas, pessoal e/ou quaisquer outros bens ou ativos materiais ou de propriedade da Companhia;

vazamento ou uso indevido de informações privilegiadas para si e/ou para benefício de terceiros; e

relacionamento íntimo não informado previamente, com pessoa com subordinação direta;

violação às leis ambientais;

Para outros assuntos, dúvidas, sugestões, reclamações, devem ser utilizado o canal: SAC, no site <http://superfrio.com.br/site>, através do e-mail sac@superfrio.com.br